

LEI Nº 7.157, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre alteração na Lei nº 6.987/2022 -  
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o  
exercício financeiro de 2023

Faço saber que a Câmara Municipal de  
Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Ru sanciona a seguinte Lei:

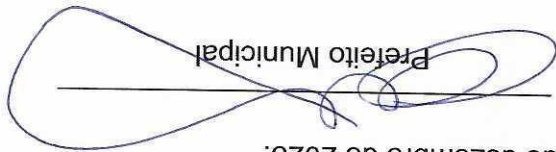
**Art 1º** - Inclui no demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita as  
informações abaixo:

| TRIBUTOS                                                                                      | MODALIDADE        | STÓRNS/PROGRAMAS/BENEFICÍARIO | REVENHA DE RECEITA PREVISTA |          |          | COMPENSAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------------|-----------------------------|----------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                               |                   |                               | 2023                        | 2021     | 2025     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| MULTAS E<br>MOROS DE<br>MOROS DE<br>IPTU, ITR, ISS<br>E TAXA E<br>INSCRTOS EM<br>DIVIDA ATIVA | Cursos Benefícios | REFIS                         | R\$ 401.669,10              | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | A renúncia estimada esta<br>ampliada com a seguinte<br>medida de compensação:<br>aumento de receita<br>proveniente da ampliação da<br>base de cálculo do Imposto<br>sobre a Propriedade Predial<br>e Territorial Urbana, IPTU,<br>sendo em vista que, por meio<br>da publicação da Lei<br>7.034/2022, de 15 de<br>dezembro de 2022, foi<br>aprovada a nova Planta<br>Cronica de Valores (PCV)<br>utilizada como base de<br>cálculo do IPTU, atendendo<br>o que determina o inciso II<br>do art. 14 da Lei<br>Complementar 101/2000 |
| MULTAS DE<br>PUNITIVAS DE<br>NATURZA<br>TRIBUTÁRIA                                            | Cursos Benefícios | REFIS                         | R\$ 263.939,59              | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| MULTAS DE<br>PUNITIVAS DE<br>NATURZA<br>QUATQUER                                              | Cursos Benefícios | REFIS                         | R\$ 37.907,02               | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| TOTAL                                                                                         |                   |                               | R\$ 703.506,59              | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

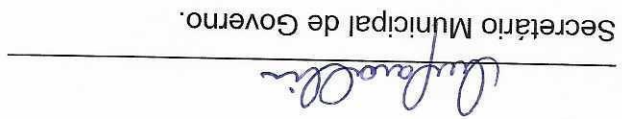
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 19 de dezembro de 2023.

  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal  
de Colatina, em 19 de dezembro de 2023.

  
Secretário Municipal de Governo.